



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50017.600015/2017-18

Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA

3ª APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DADO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES REGIONAL NO ESTADO PARÁ E A EMPRESA MURANO CONSTRUÇÕES LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA, denominada neste ato como CONTRATANTE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro Castanheira, Cep 66645-000, representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da carteira de identidade nº 1.000.000-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.000.000-53, nomeado por meio da Portaria nº 184 de 15/12/2020 e publicada no DOU dia 16/12/2020, do Ministério da Infraestrutura, e do outro lado, a empresa MURANO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.170.931/0001-33, estabelecida à SIA trecho 2, lotes 2005/2015, 2º Pavimento, Sala 201, SIA, Zona Industrial, Guará, Brasília/DF, CEP: 71200-020, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL LARCHER DE ARAÚJO E SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04654637504 e do CPF nº 037.124.221-56, conforme documento que fica arquivado no setor competente, tem entre si ajustado a presente apostila, no uso das competências dispostas na Portaria nº 6.756, de 23 de novembro de 2020, publicada no DOU de nº 224, de 24 de novembro de 2020, seção I, página 36/37, que irá se reger como a forma descrita abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Apostila tem por objeto a alteração de dados contratuais em virtude da destituição do administrador, conforme 14ª alteração do Contrato Social registrado na Junta Comercial-DF sob número 1900104 (Doc. SEI 13519098).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 65 da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira - Das Alterações.

3. DA FINALIDADE - ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

3.1. A função de REPRESENTANTE LEGAL do Contrato 109/2018 será exercida, a contar da data de assinatura da presente apostila, pelo Sr. GABRIEL LARCHER DE ARAÚJO E SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04654637504 e do CPF nº 037.124.221-56. O representante passa a exercer a referida função e substituir o profissional anteriormente registrado pela CONTRATADA nos termos do contrato nº 109/2018 e Carta S/Nº da contratada (SEI 13519073).

4. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por esta Apostila.

E, para firmeza e prova de assim haverem, ajustado e acordado entre si, após ter sido lido juntamente, a presente apostila é assinada eletronicamente.

(assinado digitalmente)

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

(assinado digitalmente)

CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO
Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA



Documento assinado eletronicamente por Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças, em 01/02/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Pará, em 03/02/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 13618488 e o código CRC 86165BFD.